

## SUMÁRIO

<b>Apresentação .....</b>	<b>02</b>
<b>2.Regulamentação do Processo Seletivo.....</b>	<b>03</b>
<b>3. Curso, Turnos e Vagas .....</b>	<b>03</b>
<b>4. Inscrições .....</b>	<b>03</b>
<b>5. Forma de Ingresso .....</b>	<b>07</b>
<b>6. Aplicação das Provas.....</b>	<b>08</b>
<b>7. Correção das Provas.....</b>	<b>11</b>
<b>8. Classificação dos Candidatos.....</b>	<b>14</b>
<b>9. Critérios de Desempate.....</b>	<b>15</b>
<b>10. Critérios de Eliminação Sumária dos Candidatos.....</b>	<b>15</b>
<b>11. Divulgação do Resultado/Convocação dos Candidatos.....</b>	<b>16</b>
<b>12. Matrícula dos Convocados.....</b>	<b>16</b>
<b>13. Solicitação de Esclarecimentos.....</b>	<b>17</b>
<b>14. Informações Complementares.....</b>	<b>18</b>
<b>Anexo I – Conteúdos Programáticos.....</b>	<b>20</b>
<b>Anexo II – Média, Desvio Padrão e Nota Padronizada.....</b>	<b>27</b>



## FACULDADE BAIANA DE DIREITO PROCESSO SELETIVO 2017.2

---

### APRESENTAÇÃO

Fundada há **mais de** 10 anos, a Faculdade Baiana de Direito, diferente de outras organizações educacionais, pertence a um grupo de conhecidos professores da área jurídica, com carreiras profissionais consolidadas, que fazem da educação um projeto de vida. Em 2006, os professores adquiriram junto ao Grupo Ideal, a FCCC (Portarias MEC nº 905 de 12/04/2006, nº 63 de 11/01/2005, nº 4.386 de 29/12/2004, nº 4.387 de 29/12/2004, nº 4.388 de 29/12/2004, nº 4.389 de 29/12/2004), que possui autorização para oferecimento dos cursos de Direito, Administração, Turismo, Economia, Ciências Contábeis e Pedagogia. Ao iniciar o processo de construção de uma nova instituição, a antiga FCCC passou, desde o dia 29 de janeiro de 2007, a se chamar oficialmente **Faculdade Baiana de Direito e Gestão** (Portaria MEC nº 79 de 26 de janeiro de 2007). Em fevereiro de 2011, o curso foi reconhecido, sob a Portaria nº 424.

A percepção de que em tempo de educação em massa é possível construir um projeto diferenciado, que coloque a qualidade como objetivo primordial, fez com que a Faculdade Baiana de Direito priorizasse o elevado nível técnico e o rigor pedagógico para colaborar substancialmente com a formação profissional do aluno. O projeto pedagógico baseado nessas premissas foi determinante para que a Instituição, em pouco tempo de existência, obtivesse reconhecimento nacional, sendo, por vezes, a melhor Faculdade particular do Brasil em aprovação no Exame da OAB. No último ranking divulgado pela OAB, a Faculdade Baiana de Direito ficou em 1º lugar na colocação das instituições privadas na Bahia e em 4ª entre as particulares no Brasil.

Por fim, para consolidação e aprofundamento dos temas jurídicos, a Instituição conta com o Núcleo de Pós-Graduação, além do Núcleo de Iniciação Científica e Extensão, que tem como atribuições selecionar e acompanhar grupos de iniciação científica, elaborar os Cadernos de Iniciação Científica, a Revista do Curso, que serão veículos para divulgação dos trabalhos científicos realizados dentro e fora da instituição pelos discentes e docentes.

Deste modo, a Faculdade Baiana de Direito e Gestão continua o seu profundo processo de consolidação, possibilitando aos seus discentes e docentes a reflexão sobre as bases teóricas do conhecimento jurídico, dentro do contexto econômico, social, cultural e político, pois, somente desta maneira, o estudo do Direito poderá sedimentar-se, porquanto fundado em uma abordagem metodológica real, pluralista e interdisciplinar.

**Dr. Valton Dórea Pessoa**  
Diretor Geral

## 2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Em conformidade com a Lei n.º 9394/96 de 20/12/1996, a Lei n.º 11.331, de 25/07/2006, a Portaria MEC n.º 391 de 07/02/2002 e a Portaria Normativa n.º 40 do MEC de 12/12/2007, e de acordo com o previsto no Regimento da Instituição e com as normas e procedimentos apresentados em Edital, complementados por este Manual do Candidato e outras informações oficialmente divulgadas, o DIRETOR GERAL DA FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2017.2**, realizado sob a responsabilidade conjunta da STRIX Educação, Avaliação e Projetos Ltda. e da Faculdade Baiana de Direito e Gestão, nas condições a seguir descritas.

## 3. CURSO, TURNOS E VAGAS

3.1 O curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Baiana de Direito e Gestão está autorizado a funcionar pela Portaria MEC n.º 905, de 13/04/2006, na Rua Visconde de Itaboray, 989, Amaralina, Salvador – Bahia, é oferecido em regime semestral/seriado, com duração de 10 (dez) semestres. Para o Processo Seletivo 2017.2 serão **oferecidas 50 (cinquenta) vagas, assim distribuídas: 30 (trinta) vagas para o turno matutino e 20 (vinte) vagas para o turno noturno.**

**3.1.1 Ao se inscrever, o candidato escolherá o turno para o qual concorrerá em 1a. Opção, ficando ciente de que o turno oposto passa a se constituir, automaticamente, na sua 2a. Opção.**

## 4. INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Processo Seletivo será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente no ato da matrícula a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, observando-se o seguinte:

4.1.1 Se o candidato que estiver cursando a última série do Ensino Médio, ou equivalente, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do Certificado de Conclusão do referido curso acarretará, irremediavelmente, sua automática desclassificação e conseqüente perda do direito à vaga.

4.1.2 O candidato que depender de resultados dos Exames realizados pela CPA (Supletivo do Ensino Médio) fica ciente de que a não apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio até o ato da matrícula desclassifica-o, automaticamente.

4.2 Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob qualquer hipótese, realização de alterações.

4.3 Caso o candidato deixe em branco o espaço reservado para o registro da opção de Língua Estrangeira, responderá, automaticamente, às questões da prova de Língua Inglesa, no dia da realização das Provas.

4.4 Caso seja constatada a existência de mais de uma Inscrição de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição realizada com data mais recente, anulando-se as demais.

## FACULDADE BAIANA DE DIREITO PROCESSO SELETIVO 2017.2

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações desse Manual, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail, números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a Faculdade Baiana de Direito ou a Strix Educação e o candidato.

4.5.1 A Faculdade Baiana de Direito e a Strix Educação ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.

4.6 As inscrições serão realizadas no período de **13/03/2017 a 9/05/2017**, nas modalidades Presencial ou Não Presencial.

4.6.1 A Inscrição na modalidade presencial será realizada na sede da Faculdade Baiana de Direito e Gestão, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 21h00, e aos sábados, das 08h00 às 12h00.

4.6.2 A Inscrição na modalidade não presencial será realizada pelos sites [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br) ou [www.faculdadebaianadedireito.com.br](http://www.faculdadebaianadedireito.com.br), até às **21h00** do dia **9/05/2017**.

4.7 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) no período de **13/3 a 9/4/2017** e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) entre os dias **10/04 a 9/05/2017**.

4.7.1 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em qualquer agência bancária por meio do boleto bancário emitido diretamente do sistema ou por cartão de crédito, após o correto preenchimento do cadastro de inscrição, no valor e na data ali registrados.

4.7.2 Recomenda-se evitar o pagamento da taxa por Agendamento, em Banco Postal, Casa Lotérica ou Caixa Eletrônico, pois pode acarretar demora na confirmação deste pagamento.

4.7.3 Em caso de devolução, pelo Banco correspondente, do cheque utilizado para o pagamento da inscrição, esta não será validada, ficando o candidato impossibilitado de se submeter ao Processo Seletivo.

4.7.4 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Faculdade Baiana de Direito.

4.7.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

4.7.6 A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Manual.

4.8 Para realizar a inscrição, em qualquer modalidade, o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o site da Strix Educação, clicar em “Concursos e Seleções em Andamento” ou no banner da Faculdade.
- b) Acessar e ler o Manual do Candidato disponível para download em “Publicações”.
- c) Clicar em “Inscreva-se”.
- d) Cadastrar-se (caso seja a primeira vez em que se inscreve em um processo seletivo realizado pela Strix Educação), preenchendo todos os formulários subsequentes. Caso já tenha realizado inscrição em algum processo seletivo realizado pela Strix Educação, deve acessar o sistema inserindo o seu CPF e senha previamente cadastrados.
- e) Conferir os dados preenchidos, principalmente a opções de turno do curso e a opção de Língua Estrangeira.

FACULDADE BAIANA DE DIREITO  
PROCESSO SELETIVO 2017.2

- f) Finalizar a inscrição e imprimir o boleto bancário ou realizar o pagamento via cartão de crédito.
- g) Realizar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo de vencimento do boleto bancário.
- h) Verificar se a inscrição foi efetivada adequadamente e se o pagamento da taxa foi confirmado pelo Banco acessando "Minhas Inscrições" no site [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br), a partir do segundo dia útil após o pagamento da taxa de inscrição.

4.9 No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução No. 12, de 16 de Janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais - CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça e Cidadania.

4.9.1 Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas *trans* se autoidentificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.

4.9.2 Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato ou a candidata deverá inseri-lo em formulário próprio disponível na página principal do site da Strix Educação em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" o qual, depois de preenchido e assinado, deverá ser escaneado e encaminhado para o endereço eletrônico [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br).

4.10 **Inscrições Especiais** - são aquelas realizadas pelos candidatos que encontrarem-se nas seguintes situações:

4.10.1 **Candidato com impossibilidade temporária de realizar as provas em situação regular:** o candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O formulário para essa solicitação que encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" na página principal do site da Strix Educação, depois de preenchido e assinado deverá ser escaneado e encaminhado, **junto com a solicitação do Profissional de saúde e os atestados pertinentes**, para o endereço [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br).

4.10.2 **Candidato hospitalizado:** o candidato que estiver hospitalizado poderá realizar as provas escritas, desde que atenda às recomendações da Strix Educação, empresa responsável pela aplicação das provas. Para tanto, deverá encaminhar solicitação do médico acompanhante com justificativa da sua impossibilidade de locomoção para realizar as provas, e autorização do hospital para acesso da equipe de fiscalização na qual deverão constar os dados de identificação do candidato (nome completo, número do documento de identidade, curso para o qual se inscreveu) e o número do apartamento em que se encontra. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" na página principal do site da Strix Educação. Depois de preenchido e assinado deverá ser escaneado e encaminhado, **junto com a solicitação do Profissional de saúde e os atestados pertinentes**, para o endereço [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br).

4.10.3 **Candidata lactante:** a candidata lactante também poderá ter atendimento diferenciado, desde que preencha formulário específico durante a inscrição, e o encaminhe com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da Prova, ficando ciente que é de sua inteira

## FACULDADE BAIANA DE DIREITO PROCESSO SELETIVO 2017.2

responsabilidade a indicação do (a) acompanhante que cuidará da criança recém - nascida, sob pena de não poder realizar as provas. Durante o período em que a candidata estiver amamentando deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim, assim como o (a) acompanhante que se submeterá às determinações da Coordenação de aplicação, inclusive no que se refere à circulação no prédio e ao uso de equipamentos eletrônicos e celular. A candidata que não levar acompanhante não realizará a Prova. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "**FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES**" na página principal do site da Strix Educação. Depois de preenchido e assinado deverá ser escaneado e encaminhado para o endereço [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br).

**4.10.4 Candidato com transtornos globais de desenvolvimento, sem condições de realizar as provas em situação habitual:** o candidato que necessitar de atendimento diferenciado por apresentar transtornos globais de desenvolvimento ou que seja diagnosticado com TDHA, Dislexia, Discalculia, Autismo, dentre outros, deverá encaminhar o Formulário próprio para essa condição junto com a solicitação do profissional de saúde que o acompanha, imediatamente após ter sua inscrição validada, acessando a área "**FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES**" na página principal do site da Strix Educação e, depois de preenchido e assinado deverá ser escaneado e encaminhado para o endereço [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br).

**4.10.5 Candidato portador de deficiência** - Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2/12/2004, nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e da Lei nº 13.146, de 6/7/2015.

4.10.6 O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.

4.10.7 No ato da inscrição, ao se cadastrar, o candidato portador de deficiência deverá:

4.10.7.1 Declarar-se como tal, especificando o tipo de deficiência que é portador e o atendimento ou recurso adicional (opcional) conforme apresentado no próprio Cadastro de Inscrição (condição da sala, mobiliário especial, intérprete de Libras, leitura labial, prova braile, prova ampliada, ou o auxílio de leitor).

4.10.7.2 Encaminhar laudo médico (digitalizado) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID - 10), bem como a provável causa da doença.

4.10.7.3 Encaminhar, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, o formulário de solicitação de atendimento especial, disponível em "**FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES**" na página principal do site da Strix Educação para o endereço eletrônico [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br).

4.10.8 O **candidato com deficiência auditiva** que for portador de aparelho auditivo deverá encaminhar o Formulário próprio para essa condição junto com a solicitação do profissional de saúde que o acompanha, imediatamente após ter sua inscrição validada, acessando a área "**FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES**" na página principal do site da Strix Educação, o qual, depois de preenchido e assinado deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br).



4.11. **Necessidade de tempo adicional.** Os candidatos que se encontrarem nas situações especiais acima citadas, e necessitarem de tempo adicional para a realização das provas, deverão requerê-lo com justificativa e parecer emitidos pelo especialista que o estiver acompanhando. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "**FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES**" na página principal do site da Strix Educação, o qual, depois de preenchido e assinado deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a justificativa e o parecer, para o endereço eletrônico [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br).

4.12. Todas as solicitações, as declarações, os laudos médico e os atestados deverão ser devidamente preenchidos, datados, assinados, **digitalizados** e encaminhadas para o endereço [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br) até o dia **2/05/2017**, à exceção do candidato que necessitar de prova em braile que deverá encaminhar sua solicitação até o dia **26/04/2017**.

**4.12.1.** As solicitações de atendimento especial serão avaliadas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ou não ser atendidas.

**4.12.2.** O candidato que não encaminhar os documentos referentes às solicitações de atendimento diferenciado até as datas previstas no item anterior e/ou que não observar os procedimentos recomendados, desobriga a Faculdade Baiana de Direito e a Strix Educação de qualquer atendimento especial, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.

4.13. **Será cancelada** a inscrição do candidato quando este:

- a) houver preenchido o cadastro de Inscrição de forma irregular ou incompleta;
- b) houver realizado mais de uma inscrição, mantendo-se a de data mais recente;
- c) não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco;
- d) tiver pago a inscrição com valor inferior ao estabelecido;
- e) tiver realizado o pagamento da taxa de inscrição após a data constante do boleto, mesmo que recebido pelo Banco.

## 5. FORMA DE INGRESSO

5.1. O ingresso no curso de Graduação - Bacharelado, em Direito da Faculdade Baiana de Direito e Gestão é feito pelo Processo Seletivo de Prova Escrita que se constitui de dois Momentos distintos e complementares de avaliação.

5.1.1. O **Primeiro Momento**, realizado por todos os inscritos, é compreendido por uma Prova com questões objetivas de múltipla escolha composta por 40 (quarenta) questões, chamada de Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos. Tem caráter eliminatório e classificatório e peso dois (2,0). Esta prova tem três horas de duração.

5.1.1.1. As questões da Prova objetiva são elaboradas a partir do tratamento dos conteúdos de forma compartilhada, contemplando as seguintes áreas de conhecimento:

- **Linguagens, seus Códigos e suas Tecnologias** - Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) compreendendo quinze questões.
- **Ciências Humanas e suas Tecnologias**, com catorze questões.
- **Matemática e suas Tecnologias** composta por cinco questões.
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias** - com seis questões.

5.1.2. O **Segundo Momento** ao qual se submeterão apenas os candidatos habilitados no Primeiro Momento e que foram convocados conforme critérios estabelecidos nesse Manual,

compreende duas provas: Prova de Humanidades, composta por 10 questões discursivas e Prova de Redação, cada uma com peso 4,0 (quatro). Para este Momento o candidato dispõe de quatro horas para realização das duas provas.

5.1.2.1. Para elaboração da Prova de Redação é oferecido ao candidato pelo menos um texto motivador a partir do qual espera-se que produza um texto argumentativo-dissertativo, emitindo sua opinião e/ou apresentando proposta de intervenção. A prova será avaliada numa escala de zero a dez pontos.

5.1.2.2. Na prova de Humanidades se busca, a partir de um eixo temático com foco mais direcionado ao perfil do curso de Bacharelado em Direito, abordar conhecimentos relacionados às contribuições filosóficas, sociológicas, culturais, geográficas, históricas e políticas para a humanidade, aferindo as habilidades de compreensão, aplicação, análise e síntese, com ênfase na avaliação dos fatos e fenômenos num enfoque contextualizado. Para cada questão dessa Prova respondida corretamente o candidato receberá 1,0 (um) ponto, sendo atribuídos pontos fracionados para os acertos parciais, o que poderá resultar em uma nota final fracionada.

## 6. APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. No **Primeiro Momento** a prova será aplicada no dia **13/05/2017** (sábado) das 14h00 às 17h00, e no **Segundo Momento** será aplicada no dia **27/05/2017** (sábado) das 14h00 às 18h00, em locais a serem divulgados 48 horas antes de cada Momento, pelos sites [www.strixeduacao.com.br](http://www.strixeduacao.com.br) e [www.faculdadebaianadedireito.com.br](http://www.faculdadebaianadedireito.com.br).
  - 6.1.1. O candidato só poderá realizar a prova no local designado na Consulta de Local de Prova.
  - 6.1.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
  - 6.1.3. Não serão aplicadas provas em horários e datas diferentes do predeterminado neste Manual do Candidato ou em outro Comunicado expedido pela Faculdade.
- 6.2. Com o objetivo de garantir idoneidade e segurança ao Processo Seletivo, será coletada a impressão digital de todos os candidatos nas Folhas de Respostas, podendo, ainda, se filmar ou fotografar, individual ou coletivamente, todos os candidatos.
- 6.3. Para realizar as Provas dos dois Momentos, o candidato **deverá** apresentar o mesmo documento de identificação com o qual se inscreveu, em bom estado de conservação, sendo vedada a apresentação de fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.
  - 6.3.1. Serão aceitos como documento de identificação do candidato, em bom estado de conservação, os seguintes documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade - por exemplo: CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, CRA, OAB - a Carteira de Trabalho e Previdência Social-Modelo Novo (**emitida por sistema informatizado, com dados e fotos digitalizados, e que contém a impressão digital do candidato**), Passaporte Brasileiro dentro da sua validade, Certificado de



FACULDADE BAIANA DE DIREITO  
PROCESSO SELETIVO 2017.2

Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (**desde que contenham a impressão digital do candidato – não confundir com Certificado de Alistamento Militar**) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997), **sendo vedada a apresentação de fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.**

- 6.4. Na impossibilidade de apresentar o mesmo documento original de identificação com o qual se inscreveu, o candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação previstos no item 6.3.1, preferencialmente que contenha o número do documento utilizado na inscrição.
- 6.5. Não será concedido prazo de tolerância para apresentação do documento de identificação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. O candidato que, até o fechamento dos portões, não estiver de posse do seu documento de identificação na forma do item 6.3 e seus subitens deverá deixar o prédio de aplicação das provas.
- 6.6. Terá acesso à sala de provas apenas o candidato que apresentar documento de identificação na forma do item 6.3 e seus subitens. O candidato que apresentar outro(s) tipo(s) de identificação não poderá realizar as provas, sendo eliminado desse processo seletivo.
- 6.7. Em caso de furto ou roubo, o candidato poderá apresentar o Boletim de Ocorrência, desde que expedido em até 30 dias, e será submetido à identificação especial – coleta de impressões digitais e assinaturas em formulário próprio. A coordenação do Concurso fixará prazo e local para que apresente um documento válido, conforme item 6.3.1., e possa ter sua prova avaliada.
- 6.8. Será submetido ao processo de identificação especial – coleta de impressões digitais e verificação datiloscópica - o candidato cujo documento de identificação, a critério de qualquer membro da equipe de aplicação das provas, apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura; que esteja danificado; cuja foto seja do candidato ainda criança; cuja imagem da impressão digital esteja comprometida.
  - 6.8.1. Na hipótese de o documento de identificação do candidato apresentar indícios de irregularidade, não contiver a sua impressão digital ou estiver com a imagem da impressão digital danificada impedindo a realização da verificação datiloscópica, não se fará a identificação especial, sendo o candidato, automaticamente, eliminado do processo seletivo, mediante parecer do perito técnico responsável.
  - 6.8.2. O candidato que for submetido à identificação especial só terá acesso à sala de provas após realizada verificação datiloscópica pelo perito responsável por esse processo e posterior liberação, mediante registro em formulário próprio.
- 6.9. Não obstante o exposto no item 6.3.1, reitera-se que **NÃO SERÃO ACEITOS** como documento de identificação do candidato: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo); carteira de trabalho -modelo antigo (que **NÃO** contém a impressão digital do candidato); certificado de alistamento militar, carteira de estudante; carteira de aluno de cursinho preparatório ou de curso de língua estrangeira, carteira de sócio de qualquer agremiação; *smart card*; crachá, carteira funcional sem valor de identidade estabelecido por Lei, Boletim de Ocorrência-BO, protocolos de solicitação de

FACULDADE BAIANA DE DIREITO  
PROCESSO SELETIVO 2017.2

documentos, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

- 6.10. Recomenda-se ao candidato chegar 60 minutos de antecedência do horário estipulado para a abertura dos portões, que se fará 30 (trinta) minutos antes do horário definido para o fechamento dos portões. Assim, os portões serão abertos às **13h30min** e fechados às **14h00** em ambos os dias de Provas.
- 6.10.1. Não será permitida a entrada do candidato no local de realização das provas após o fechamento dos portões, seja qual for a alegação.
- 6.11. A permanência mínima do candidato em sala, tanto no Primeiro quanto no Segundo Momentos, é de 1h30min (uma hora e trinta minutos). A saída do candidato levando o Caderno de Provas só é permitida ao final do tempo de realização estabelecido para cada Prova em cada Momento, ou seja, ao final das três horas de prova no Primeiro Momento e ao final das quatro horas de provas no Segundo Momento.
- 6.11.1. Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento do fiscal. O candidato que assim o proceder estará impedido de retornar à sala, sendo eliminado do Processo Seletivo.
- 6.11.2. Durante o horário de realização das Provas, o candidato só poderá sair da sala para ir ao sanitário e/ou beber água apenas uma vez.
- 6.11.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 6.11.4. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em nenhuma hipótese.
- 6.12. Para realização das Provas, o candidato deve utilizar caneta esferográfica **transparente de tinta preta**, lápis e borracha.
- 6.13. Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Prova, os objetos necessários à realização da mesma. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, ficando a Strix Educação e a Faculdade isentas de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.
- 6.13.1. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de **relógio de qualquer tipo**, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, *tablets*, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, *paggers*), protetores auriculares, boné, chapéu, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro.
- 6.13.2. Aparelhos de telefonia celular, *tablets*, iphone e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas e, ainda assim, não podendo ser portados, nem utilizados pelo candidato durante a realização das provas, seja quando estiver indo ao sanitário ou enquanto permanecer no prédio de realização da Prova, devendo permanecer junto aos demais pertences sob a sua cadeira, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 6.13.3. O(A) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com o mesmo preso, deixando as orelhas à vista.
- 6.13.4. Para acesso à sala de provas os celulares e relógios serão acondicionados em embalagens lacradas que só poderão ser abertas após a saída do candidato do prédio.

FACULDADE BAIANA DE DIREITO  
PROCESSO SELETIVO 2017.2

- 6.14. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma, sob pena de não realizar as provas.
- 6.15. O candidato é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação das folhas de respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.
- 6.16. No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher as respectivas Folhas de Respostas, únicos documentos válidos para a correção.
- 6.16.1. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 6.16.2. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.
- 6.17. A Prova de Redação, assim como as respostas às Questões Discursivas, deverão ser manuscritas em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo no caso do candidato para o qual tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.
- 6.18. No caso de o candidato ter atendimento especial, será acompanhado por fiscal devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Ao concluir a Prova o candidato deverá assinar Declaração sobre a fidedignidade da transcrição.
- 6.19. As Folhas de Respostas/Redação não poderão ser assinadas, rubricadas fora do local apropriado para a assinatura, nem conter qualquer palavra ou marca. Assim, a detecção de qualquer palavra ou marca identificadora acarretará a anulação das provas do candidato.
- 6.20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição e o número de seu documento de identidade, assim como pela transferência da etiqueta com código de barras da capa do Caderno de Provas para a Folha de Respostas, quando for o caso. O CANDIDATO QUE NÃO COLAR A ETIQUETA NO LUGAR RESERVADO PARA ESSE FIM, SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.
- 6.21. As instruções dos Cadernos de Provas se incorporam às normas deste Manual e do Edital, sendo imperiosa a sua leitura, bem como a de todas as demais orientações para responder às questões.

## **7. CORREÇÃO DAS PROVAS**

### **7.1 Primeiro Momento –**

#### **7.1.1. Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos**

- 7.1.1.1. As questões objetivas serão corrigidas eletronicamente.

## FACULDADE BAIANA DE DIREITO PROCESSO SELETIVO 2017.2

- 7.1.1.2. Não será atribuída pontuação à questão cuja marcação na folha de respostas estiver a lápis ou apresentar dupla marcação ou estiver em branco.
- 7.1.1.3. Cada questão deste tipo respondida corretamente valerá um ponto.
- 7.1.1.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das folhas de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as recomendações deste Manual do Candidato, **do Caderno de Provas** ou da Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido corretamente.
- 7.1.1.5. Havendo anulação de questão pela Banca Examinadora a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. Os pontos das questões eventualmente anuladas **não** serão distribuídos aos candidatos. Também não haverá alteração do ponto de corte, **se houver**.
- 7.1.1.6. A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatada, terá seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos a este Processo Seletivo, independente de o candidato ter ou não questionado o item modificado.
- 7.1.2. O gabarito preliminar das questões objetivas será divulgado no site [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br), no dia **15/05/2017**, a partir das 12h00.
- 7.1.3. **O processamento da prova com** Questões Objetivas de múltipla escolha compreenderá os seguintes procedimentos:
- 7.1.3.1. Cálculo do escore bruto de cada candidato.
- 7.1.3.2. Eliminação do candidato que obtiver nota bruta inferior a 10 (dez pontos).
- 7.1.3.3. Ordenamento das pontuações da maior para a menor.
- 7.1.3.4. Classificação dos candidatos por ordem de pontuação.
- 7.1.3.5. Convocação dos candidatos para o Segundo Momento numa proporção de **seis** candidatos por vaga e turno oferecidos, incluindo todos os candidatos que apresentem pontuação igual àquela que limita a proporção de **seis** candidatos por vaga/turno.
- 7.1.4. Não havendo candidatos convocados para determinado turno em 1a. Opção, em número suficiente para o segundo momento (proporção de **seis** candidatos por vaga/turno oferecida), os candidatos habilitados e não convocados em 1a. Opção no turno oposto serão convocados para concorrer em 2a. Opção, observadas as regras e limites previstos. O candidato convocado para o segundo momento em 2a. Opção, passará a concorrer às vagas dessa opção, não havendo qualquer possibilidade de remanejamento posterior

## 7.2. Segundo Momento

### 7.2.1. Prova de Redação

- 7.2.1.1. A Redação será corrigida por professores com comprovada experiência nessa atividade e avaliará se o candidato foi capaz de:

- 7.2.1.2. Demonstrar domínio da habilidade formal da Língua Portuguesa.
- 7.2.1.3. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
- 7.2.1.4. Selecionar, relacionar, organizar, interpretar informações, fatos e opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- 7.2.1.5. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- 7.2.1.6. Elaborar proposta de intervenção para o problema apresentado, respeitando os direitos humanos, **ou apresentar uma conclusão**, emitindo opinião fundamentada, com coerência e lógica.
- 7.2.1.7. Cada redação será corrigida por dois professores de forma independente.
- 7.2.1.7.1. Cada professor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 2,0 (dois) pontos para cada uma das cinco competências avaliadas (itens 7.2.1.2 a 7.2.1.6)
- 7.2.1.7.2. A nota atribuída por cada professor **à redação** corresponde à soma das notas de cada uma das competências **avaliadas**.
- 7.2.1.7.3. Considera-se que existe discrepância entre as notas atribuídas por dois professores se duas notas **atribuídas** diferirem por mais de 2,0 (dois) pontos ou se a diferença **entre** qualquer **uma das notas atribuídas às competências** for superior a 1,2 (um vírgula dois) pontos.
- 7.2.1.7.4. A nota final da redação do candidato será atribuída da seguinte forma:
- 7.2.1.7.5. Caso não haja discrepância entre as notas atribuídas pelos dois professores, a nota final será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois professores.
- 7.2.1.7.6. Caso haja discrepância entre os dois professores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro professor.
- 7.2.1.7.7. Caso não haja discrepância entre o terceiro professor e os outros dois professores ou caso haja discrepância entre o terceiro professor e apenas um dos professores, a nota final do candidato será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota.
- 7.2.1.7.8. Havendo uma terceira correção e, na hipótese de as notas extremas serem equidistantes da nota central e, sendo essa distância de até 2,0 (dois) pontos, a nota final do candidato será a média das três notas.
- 7.2.1.7.9. Caso o terceiro professor apresente discrepância com os outros dois professores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por outros dois professores, que atribuirão nota final do candidato em consenso, sendo descartadas as notas anteriores.
- 7.2.1.8. **A Prova de Redação eliminará do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota bruta inferior à 4,0 (quatro)**, ou cuja redação tiver sido anulada, recebendo nota 0 (zero), por se enquadrar em uma das seguintes situações:
- 7.2.1.8.1. Fugir à proposta do tema;
- 7.2.1.8.2. Apresentar texto padronizado quanto a estrutura, sequência e

- ao vocabulário, comum a vários candidatos;
- 7.2.1.8.3. Não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação;
- 7.2.1.8.4. Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com desenhos e/ou números e/ou palavras soltas);
- 7.2.1.8.5. For assinada ou rubricada fora do espaço próprio, ou que contenha alguma marca, desenho ou sinal que a identifique;
- 7.2.1.8.6. For escrita a lápis, em parte ou totalmente;
- 7.2.1.8.7. Apresentar texto inferior a quinze linhas;
- 7.2.1.8.8. For redigida em folha que não seja a de Redação ou só na Folha de Rascunho.

### **7.2.2. Prova com Questões Discursivas**

- 7.2.2.1. As questões discursivas da Prova de Humanidades serão corrigidas por Banca multidisciplinar de professores, considerando parâmetros e padrões de respostas previamente acordados, sendo considerados como critérios de avaliação:
- 7.2.2.2. Pertinência das respostas (adequação ao conteúdo apresentado).
- 7.2.2.3. Clareza e objetividade da expressão (adequação da linguagem).
- 7.2.2.4. Coerência da resposta.
- 7.2.3. Será atribuída pontuação zero à questão discursiva:
- 7.2.3.1. Cujas respostas não se relacionam à situação ou ao problema proposto;
- 7.2.3.2. Escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- 7.2.3.3. Redigida com texto incompreensível ou com letra ilegível;
- 7.2.3.4. Identificada com qualquer sinal, ou assinada/rubricada fora do espaço próprio;
- 7.2.3.5. Respondida fora da sequência numérica apresentada na Folha de Respostas.
- 7.2.4. O Padrão de Respostas esperada para cada questão **discursiva** não esgota as possibilidades de respostas certas. Dessa forma, termos sinônimos, equivalentes ou correlatos que mantenham o nível de precisão da resposta serão considerados na correção.
- 7.2.5. Os Padrões de Respostas das questões discursivas serão divulgados no site [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br), junto com a divulgação do Resultado do Processo Seletivo.
- 7.2.6. A nota da Prova de Humanidades será o somatório dos acertos do candidato no conjunto das questões que a compõe, podendo haver acertos parciais.

## **8. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1. A classificação dos candidatos será feita:

8.1.1 No Primeiro Momento, em ordem decrescente da pontuação obtida (nota) na Prova com questões objetivas, habilitando os candidatos para prosseguimento no processo de seleção, conforme apresentado no item Correção das Provas.

8.1.2 No Segundo Momento, a Classificação Final dos candidatos será feita em ordem decrescente do Escore Global.



8.1.2.1.O Escore Global do Candidato será o somatório da nota padronizada e ponderada da Prova com questões objetivas com as notas padronizadas e ponderadas da Prova de Redação e da Prova de Humanidades.

8.2 Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que, em qualquer momento utilizar documento inidôneo ou que, no ato da matrícula, não apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por estabelecimento de ensino em situação irregular junto ao Conselho Estadual de Educação.

## **9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1. Ocorrendo empate de resultados na Classificação Final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 9.1.1. Maior nota bruta na Prova de Humanidades.
- 9.1.2. Maior nota bruta na Prova de Redação.
- 9.1.3. Maior nota bruta na Prova com Questões Objetivas.
- 9.1.4. Maior idade (computando-se dia/mês/ano).

9.2. O candidato que, na Classificação Final for beneficiado no processamento do desempate pelo critério de maior idade, deverá apresentar no ato da matrícula, a certidão de nascimento para validação do procedimento. Constatada qualquer divergência entre a data informada e a constante na certidão de nascimento, será cancelada a classificação, passando o candidato a ocupar a última posição dentre aqueles entre os quais havia apresentado mesmo Escore Global.

## **10. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO SUMÁRIA DOS CANDIDATOS**

10.1. O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

- 10.1.2. Lançar mão de meios ilícitos para execução da Prova.
- 10.1.3. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades.
- 10.1.4. Chegar após o fechamento do portão.
- 10.1.5. Não apresentar documento de identificação, conforme normatizado nesse Manual.
- 10.1.6. Não comparecer para realizar qualquer uma das provas.
- 10.1.7. Deixar em branco qualquer prova.
- 10.1.8. Afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- 10.1.9. Deixar de assinar na Lista de Presença ou na Folha de Respostas e ou de Redação.
- 10.1.10. Não devolver qualquer Folha de Respostas ou ausentar-se da sala portando qualquer Folha de Respostas, mesmo tendo assinado a Lista de Presença.
- 10.1.11. Ausentar-se da sala portando o Caderno de Provas antes do horário permitido.
- 10.1.12. Descumprir as instruções contidas nos Cadernos de Provas e/ou nas Folhas de Respostas.
- 10.1.13. For surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando

## FACULDADE BAIANA DE DIREITO PROCESSO SELETIVO 2017.2

objetos/aparelhos estranhos à realização das provas, [conforme item 6.12.](#) e seus sub itens.

10.1.14. For flagrado consultando ou portando qualquer documento de consulta, enquanto estiver no prédio de realização das Provas.

10.1.15. Cujo aparelho celular for acionado (mesmo sendo alarme) enquanto estiver no prédio de realização das provas.

### **11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

11.1. A divulgação do resultado do Primeiro Momento, a convocação dos candidatos para o Segundo Momento, assim como a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e da Lista de convocados para o preenchimento das vagas iniciais, serão feitas no Quadro de Avisos da Faculdade Baiana de Direito e nos sites [www.faculdadebaianadedireito.com.br](http://www.faculdadebaianadedireito.com.br) e [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br).

11.2. Até 24 horas após a divulgação dos resultados, será disponibilizada a Consulta de Desempenho para acesso de cada candidato. Não serão fornecidos resultados por telefone ou por correio eletrônico.

11.3. As Listas de convocação para o preenchimento das vagas remanescentes, decorrentes de desistência de candidatos, serão divulgadas no Quadro de Avisos e no site da Faculdade Baiana de Direito, conforme Editais publicados após cada período de matrícula.

### **12. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS**

12.1. Os candidatos serão convocados, sucessivamente, por ordem decrescente de Escore Global, até preencherem as vagas oferecidas em cada turno, conforme estabelecido nesse Manual e de acordo com as orientações constantes nos Editais de matrícula respectivos.

12.2. Para matricular-se no curso de Direito da Faculdade Baiana de Direito e Gestão, o candidato habilitado no Processo Seletivo deverá, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Médio, ou equivalente, até a data da matrícula, em instituição de ensino regular junto aos órgãos do respectivo Sistema de Educação. **O candidato que assim não proceder estará impedido de realizar a matrícula, perdendo qualquer direito à vaga.**

12.3. A matrícula dos convocados poderá ocorrer **em até 48 horas** após a publicação do resultado do Processo Seletivo, devendo o candidato ficar atento à divulgação das respectivas Listas de Classificados e às orientações constantes dos Editais de Matrícula publicados quando das convocações.

12.4. O candidato convocado deverá efetivar sua matrícula nos prazos e condições estabelecidos pela Faculdade Baiana de Direito e Gestão, apresentando os seguintes documentos:

12.4.1. Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente (apresentar original e entregar fotocópia autenticada legível e sem rasuras/emendas);

12.4.2. Carteira de Identidade (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);

12.4.3. CPF (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);

12.4.4. Título de Eleitor com comprovação de votação no último pleito (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);

12.4.5. Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);

12.4.6. Prova de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);

12.4.7. Comprovante de residência atualizado.

12.5. O candidato convocado para matrícula que não apresentar o Certificado de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, independente do argumento apresentado, ou que apresentar documentação incompleta ou que não comparecer na data determinada, perderá definitivamente o direito à vaga e a classificação, sendo, como consequência, eliminado do Processo Seletivo.

12.6. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela autoridade educacional competente e cópia do histórico escolar do país de origem.

12.6.1. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

12.7. A matrícula poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, mediante apresentação do instrumento particular de Procuração.

12.8. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar para a matrícula no prazo estabelecido em Edital será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, assim como aquele que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária.

12.8.1. O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula em qualquer época, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.

### **13. SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS**

13.1. Caso o candidato tenha alguma dúvida em relação à publicação do gabarito preliminar, dos padrões de respostas ou às correções realizadas, poderá solicitar esclarecimento à Strix Educação, cumprindo os seguintes procedimentos e prazos:

13.1.1. Acessar o mesmo sistema no qual se inscreveu para o Processo Seletivo, clicando no item “Minhas Inscrições” no site da Strix Educação: [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br).

13.1.2. Ingressar na área restrita do candidato, mediante o CPF e a senha já cadastrados (no ato da inscrição), selecionar o botão interno “Minhas Inscrições” e escolher o Processo Seletivo correspondente.

13.1.3. Ao final da página encontrará disponível o link para acesso ao sistema de solicitação de esclarecimentos.

13.2. A Solicitação de Esclarecimentos deve ser feita por um período de 24 horas a partir do momento da publicação do gabarito preliminar ou dos padrões de respostas ou dos resultados das correções. Após esse prazo serão desconsideradas.

#### **14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

14.1. A FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando **COMUNICADO** ou Aditivo, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse Processo.

14.2. A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

14.3. Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que, em qualquer momento utilizar documento inidôneo ou que, no ato da matrícula, não apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por estabelecimento de ensino em situação irregular junto ao Conselho Estadual de Educação.

14.4. Fica sem efeito a convocação do candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio no momento da matrícula.

14.5. Não é permitido ao aluno recém aprovado no Processo Seletivo requerer o aproveitamento/dispensa de disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior.

14.6. Os alunos matriculados no curso de Direito submeter-se-ão ao Regimento da FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

14.7. Durante o período de matrícula, é responsabilidade do candidato informar-se, diariamente, sobre as sucessivas convocações feitas pela Faculdade para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos editais, comunicados e publicações divulgados no site [www.faculdadebaianadedireito.com.br](http://www.faculdadebaianadedireito.com.br), assim como manter atualizados os contatos (e-mail e telefone).

14.8. A Faculdade fica isenta de qualquer responsabilidade no caso da não localização do candidato por equívoco nos dados de contato por ele informados no ato da inscrição.

14.9. A Faculdade Baiana de Direito e Gestão se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 20 (vinte) alunos matriculados em cada curso/turno.

14.10. A seu critério, a Faculdade Baiana de Direito e Gestão poderá realizar novo Processo Seletivo, a ser divulgado por Edital específico no site [www.faculdadebaianadedireito.com.br](http://www.faculdadebaianadedireito.com.br).

14.11. Todos os documentos dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo serão incinerados logo após iniciadas as aulas do Semestre Letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula que permanecerão arquivados na Faculdade.



FACULDADE BAIANA DE DIREITO  
PROCESSO SELETIVO 2017.2

---

14.12. Esse Manual integra o Edital de abertura das inscrições e todas as regras e orientações aqui apresentadas têm a mesma natureza das regras do Edital, sendo obrigatória sua leitura.

14.13. A esse Manual se incorporam as orientações contidas nos Cadernos de Provas e nos Comunicados e Aditivos publicados referentes a esse Processo Seletivo.

14.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Baiana de Direito e Gestão.

**Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:**

**Faculdade Baiana de Direito** - Tel: (71) 3205-7700  
**Strix Educação** – [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br).

---

## ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – OBJETOS DO CONHECIMENTO

### 1. Linguagens, seus Códigos e suas Tecnologias

• **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

• **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

• **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação.

Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

• **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

• **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico semânticas).

• **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista;



organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço - temporal em que se produz o texto.

• **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.

• **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

## 2. Ciências Humanas e suas Tecnologias

**Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** - Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

• **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

• **Características e transformações das estruturas produtivas** - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução

Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- **Representação espacial** - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

### 3. Matemática e suas Tecnologias

- **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

- **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

- **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

- **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

- **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

## 4. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

### 4.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

• **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

#### 4.2 Química

• **Transformações Químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

• **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

• **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub>. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

• **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

• **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

• **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação:

---

concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

- **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

### 4.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Conceções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua

---

relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.



## ANEXO II - Média, Desvio Padrão e Nota Padronizada

a) **Média** é uma medida numérica da tendência das notas brutas de todos os candidatos presentes a uma prova. A média usada é a aritmética, obtida pela simples divisão da soma global das notas brutas pelo número de candidatos presentes à prova.

b) **Desvio Padrão** é uma medida numérica da dispersão ou distribuição das notas brutas obtidas pelos candidatos em torno da média destas notas brutas. Um desvio padrão pequeno significa baixa dispersão (alta concentração) das notas brutas em torno da média, assim como um desvio padrão grande indica alta dispersão (baixa concentração) dos escores em torno da média.

c) **Nota Padronizada** é um número que normaliza a nota bruta de cada candidato em função do resultado da aplicação da prova para o conjunto de candidatos que a realizaram. Por isso mesmo, esta normalização é efetuada com base na média e no desvio padrão encontrados. Assim, todo candidato que obtiver nota bruta igual à média da prova, receberá uma nota padronizada igual a 500 pontos. A partir daí, a cada desvio padrão, acima ou abaixo da média, serão acrescidos ou retirados 100 pontos.

### I – Média e Desvio-Padrão

$$\bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$$

$\bar{X}$  = média do grupo  
 $X_i$  = nota bruta do candidato  
 $S$  = desvio padrão

$$S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{X})^2}{N}}$$

$N$  = número de candidatos  
 $\Sigma$  = somatória

### II - Nota Padronizada

$$\text{Nota Padronizada} = \left[ \frac{(X_i - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

$X_i$  = nota bruta do candidato  
 $\bar{X}$  = média do grupo  
 $S$  = desvio padrão